

Prefeitura Municipal de Resende
Secretaria Municipal de Saúde



**Relatório Quadrimestral de
Prestação de Contas da Saúde**

1º. Quadrimestre de 2017

Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde



Em atendimento ao disposto no artigo 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2012, e item X, Quarta Diretriz, da Resolução 453, de 10/05/2012, do Conselho Nacional de Saúde, republicada no Diário Oficial da União de 17/07/2012.



Prefeito
Diogo Gonçalves Balieiro Diniz

Vice-Prefeito
Geraldo da Cunha

Secretária Municipal de Saúde
Alexandre Sérgio Alves Vieira

Superintendência Administrativa
Neusa Fachim

Superintendência de Assistência Farmacêutica
Débora Afonso Camoleze

Superintendência de Atenção Básica
Cácia Mônica Osório

Superintendência de Controle, Avaliação e Regulação
Gustavo Adolf Fichter

Superintendência de Atenção Especializada
Ricardo Graciosa

Superintendência de Saúde Bucal
Flávio Monteiro de Barros de Carvalho

Superintendência de Vigilância em Saúde
Natália da Costa Campos

Superintendência de Atenção Hospitalar e Pré-Hospitalar
Aquiles André Touban Romar

Coordenadora Geral da Saúde Mental
Jacqueline Primo Balieiro Diniz

Conselho Municipal de Saúde
Presidente
Evaldo Luiz Fernandes Melo

Autoria/elaboração
Gustavo A. Fichter
Cácia Mônica Osório

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Apresentação | 5 |
| I – Identificação do município e da gestão da saúde | 6 |
| II – Recursos aplicados na saúde | 7 |
| III – Auditorias e supervisões realizadas | 10 |
| IV – Oferta de serviços de saúde | 11 |
| 1 – Serviços hospitalares | 12 |
| 2 – Serviços de atenção básica | 16 |
| 3 – Serviços de atenção especializada ambulatorial | 22 |
| 4 – Serviços privados contratados e conveniados | 26 |
| 5 – Vigilância em saúde | 28 |
| 6 – Unidades de Pronto Atendimento/serviços de urgência | 30 |
| 7 – Assistência Farmacêutica | 32 |
| 8 – Controle, Avaliação e Regulação | 33 |
| V – Produção de serviços de Saúde | 34 |
| 1 – Produção hospitalar | 34 |
| 2 – Produção ambulatorial | 37 |
| Referências bibliográficas | 38 |

Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Resende/RJ, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012, submete à apreciação do Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Resende o presente Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde, relativo ao **1º. Quadrimestre de 2017**.

As informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados em saúde no município de Resende no período em análise são provenientes do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), em consonância com as diretrizes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

De acordo com a apuração do SIGFIS, os recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde corresponderam a um percentual de **28,60% (vinte e oito vírgula sessenta por cento)** sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais, **ultrapassando em mais de 15 milhões de reais**, no período **referente ao primeiro quadrimestre de 2017**, o valor mínimo legal estimado para o período, com pleno atendimento ao preconizado pela Constituição Federal e Lei Complementar 141/2012.

Cientes do pleno cumprimento do dever de prestação de contas à sociedade, única e legítima destinatária das ações e serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde em Resende, vimos solicitar a aprovação do presente Relatório.

Resende, 29 de maio de 2017.

Alexandre Sérgio Alves Vieira
Secretário Municipal de Saúde

I – Elementos de identificação do município e da gestão da saúde

| Descrição do identificador | Identificação |
|--|--|
| Nome, UF e código IBGE do Município | Resende/RJ – IBGE 3304201 |
| Secretário Municipal de Saúde | Alexandre Sérgio Alves Vieira |
| Nome e endereço do órgão gestor | Secretaria Municipal de Saúde Rua Augusto Xavier de Lima, 251 Jardim Jalisco – Resende/RJ CEP 27.510-090 |
| Telefones e endereço eletrônico | (24) 3360 5077 – 3360 5066 sms.resende@gmail.com |
| Períodos inicial e final da gestão | 2017 - 2020 |
| CNES da Secretaria Municipal de Saúde | CNES 5473861 |
| Estrutura Organizacional | Lei Municipal nº. 2.725, de 21/12/2009, alterada pelas Leis 2.988, de 27/12/2012, e 3.061, de 11/12/2013. |
| Região de Saúde | Região do Médio Paraíba |
| Inserção do município no PDR 2001-2004 | Sede do Módulo Assistencial MP II.2, com os municípios de Quatis e Porto Real adscritos a Resende |
| População residente - IBGE – Censo 2010 http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas/pdf/Rio_de_janeiro.pdf | 119.769 habitantes |
| População estimada 2016-2017 (Resolução IBGE 4, de 29/08/2016 - DOU 30/08/2016) | 126.084 habitantes |
| Área da unidade territorial http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1 | 1.095,254 km ² |
| Densidade demográfica http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1 | 109,35 hab./km ² |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 2010 http://www.atlasbrasil.org.br/ | 0,768 (Desenvolvimento Humano Alto) Posição Nacional: 249 ^a Posição no Estado do Rio de Janeiro: 5 ^a |
| Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) 2011 Edição 2014 | IFDM 0,8349 (Desenvolvimento Alto) Ranking Nacional 134 ^o Ranking Estadual 1 ^o |
| Pacto pela Saúde | Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM homologado pelo MS (PT GM/MS 13, de 04/01/2008). |
| Plano Municipal de Saúde 2014-2017 | Aprovado pela Resolução CMS 15, de 30/07/2014. |
| Relatório Anual de Gestão – RAG 2014 | O RAG 2014 elaborado pelo Sistema SARGSUS encontra-se em apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde. |
| Relatório Anual de Gestão – RAG 2015 | O RAG 2015 elaborado pelo Sistema SARGSUS encontra-se em apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde. |
| Programação Anual de Saúde 2017 | Enviada ao Conselho Municipal de Saúde por meio do Ofício nº. SS 235, de 08/11/2016. |
| Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde – 3 ^o Quadrimestre de 2016 | Enviado ao Conselho Municipal de Saúde por meio do Ofício nº. SS 55, de 20/02/2017. |

II – Recursos aplicados na saúde

Como mencionado na apresentação do presente relatório, os dados sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados na saúde são provenientes do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), do TCE/RJ, de uso obrigatório por todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Conforme apuração do SIGFIS, os dados acumulados referentes ao **terceiro quadrimestre de 2016** revelam uma aplicação de **28,60% (vinte e oito vírgula sessenta por cento)** de recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde, superando em mais de **15 milhões de reais** o mínimo estabelecido na Constituição Federal e na Lei Complementar 141/2013.

No âmbito da receita, os dados revelam que a receita realizada de impostos líquida e de transferências constitucionais - base para a apuração da aplicação em ações e serviços de saúde -, alcançou o montante no período equivalente a **R\$ 111.658.537,30**.

As transferências de recursos de outras esferas do SUS, além das transferências voluntárias e remuneração de aplicações bancárias, corresponderam, no período, a **R\$ 16.064.705,30**. Desse montante, a União foi responsável pelo repasse de **R\$ 15.647.351,90**, equivalente a **100%** do total, cabendo ao Estado do Rio de Janeiro a transferência de **R\$ 0,00**, equivalente a **0%** do total.

A despesa total em saúde, apurada pelo estágio da liquidação, alcançou o montante de **R\$ 42.554.308,10**, sendo que desse total, **R\$ 31.937.074,60** correspondem a recursos próprios do tesouro municipal, o equivalente a **75% (setenta e cinco por cento)** do total. As despesas custeadas com outros recursos financeiros, inclusive aqueles transferidos por outras esferas do SUS – União e Estado -, equivalentes a **R\$ 10.617.233,50**, correspondem a **25%** do total.

A análise da despesa total com saúde, segundo o grupo de natureza da despesa, revela que as **Despesas Correntes** corresponderam a **99,5%** do total. Essas despesas alcançaram o montante empenhado de **R\$ 42.354.308,10**, ficando a cargo das **Despesas com Pessoal e Encargos Sociais** o equivalente a **R\$ 27.442.375,00**, mais que a metade (64,8%) desse total. As **Outras Despesas Correntes** consumiram **R\$ 14.911.933,10**, equivalente a 35,2% do total das Despesas Correntes. As **Despesas de Capital** corresponderam a **R\$ 200.000,00 (0,5%)** do total das Despesas em Saúde.

A análise da despesa com saúde, segundo a subfunção de governo, revela que a maior parte dos recursos é consumida com despesas relacionadas à **Assistência Ambulatorial e Hospitalar** de média e alta complexidade. Este nível de assistência consumiu recursos da

ordem de **R\$ 16.747.744,40**, equivalente a 39,4% do total das despesas. A subfunção **Atenção Básica** respondeu por 14,8% do total das despesas, um montante de **R\$ 6.305.049,60**. **Outras Subfunções** consumiram **R\$ 17.671.602,60**, o equivalente a 41,5% do total das despesas. A **Subfunção Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)** respondeu por **R\$ 308.039,60** (0,7%); **Vigilância Sanitária**, por **R\$ 400.782,50** (0,9%); e **Vigilância Epidemiológica**, por **R\$ 1.121.089,40** (2,6%).

As informações a seguir, provenientes de relatório extraído do SIGFIS, espelham as informações contábeis que alimentam o Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, parte do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e ilustram com detalhes os aspectos relacionados ao comportamento da receita e da despesa em saúde no período examinado.

Quadro I
Apuração do percentual mínimo a ser aplicado em Saúde
1º quadrimestre de 2017

| | |
|--|--------------------|
| receita líquida total realizada | R\$ 111.658.537,30 |
| mínimo a ser aplicado (15%) | R\$ 16.748.780,60 |
| Despesa Total em Saúde (DTS) | R\$ 42.554.308,10 |
| despesa a ser deduzida | R\$ 10.617.233,50 |
| valor das despesas próprias (liquidado e restos a pagar) | R\$ 31.937.074,60 |
| percentual apurado de recursos próprios | 28,60 |
| diferença entre o mínimo e o valor aplicado | R\$ 15.188.294,01 |

Fonte: RREO/SIGFIS

Quadro II
Receitas de transferências do SUS
1º quadrimestre de 2017

| Fonte | valor | % |
|------------------|--------------------------|------------|
| União | R\$ 15.647.351,90 | 100 |
| Estado | R\$ 0,00 | 0 |
| sub-total | R\$ 15.647.351,90 | 97 |
| Outros | R\$ 417.353,40 | 3 |
| Total | R\$ 16.064.705,30 | 100 |

Fonte: RREO/SIGFIS

Quadro III
Despesa em saúde segundo a natureza da despesa
1º quadrimestre de 2017

| análise da despesa em saúde segundo a natureza da despesa | | % |
|---|--------------------------|--------------|
| despesas correntes | R\$ 42.354.308,10 | 99,5 |
| pessoal e encargos | R\$ 27.442.375,00 | 64,8 |
| outras desp correntes | R\$ 14.911.933,10 | 35,2 |
| despesas de capital | R\$ 200.000,00 | 0,5 |
| Total | R\$ 42.554.308,10 | 100,0 |

Fonte: RREO/SIGFIS

Quadro IV
Despesas empenhadas por subfunção
1º quadrimestre de 2017

| despesas empenhadas com saúde por subfunção | | % |
|---|--------------------------|--------------|
| Atenção Básica | R\$ 6.305.049,60 | 14,8 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | R\$ 16.747.744,40 | 39,4 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | R\$ 308.039,60 | 0,7 |
| Vigilância Sanitária | R\$ 400.782,50 | 0,9 |
| Vigilância Epidemiológica | R\$ 1.121.089,40 | 2,6 |
| Alimentação e Nutrição | R\$ 0,00 | 0,0 |
| Outras Subfunções | R\$ 17.671.602,60 | 41,5 |
| TOTAL | R\$ 42.554.308,10 | 100,0 |

Fonte: RREO/SIGFIS

III – Auditoria e Supervisão

No primeiro quadrimestre de 2017 foi mantida a realização rotineira da auditoria analítica e acompanhamento da execução de contratos em contas ambulatoriais e faturas de prestadores de serviços de saúde privados/contratados e conveniados à Secretaria Municipal de Saúde, além de análises nas bases de dados da produção ambulatorial e hospitalar em saúde. Todos os contratos de prestação de serviços de saúde foram acompanhados e monitorados, garantindo-se a manutenção dos fluxos de informações e de pagamento à rede prestadora privada e conveniada ao SUS no município.

Quadro I

Ações de auditoria operativa realizadas Serviço de Auditoria e Supervisão da SCAR *

| Item | Estabelecimentos, Programas e/ou Serviços supervisionados | Natureza/Esfera | Objeto da supervisão e ações propostas | Data do Relatório ou Período de apuração |
|------|---|-------------------|--|--|
| 1 | Unidade de Saúde da Família Baixada Olaria | Pública Municipal | Apuração dos fatos relatados na DENÚNCIA apresentada por meio da Demanda de Ouvidoria nº. 2121930, de 08/03/2017, referente à possível irregularidade no cumprimento de horário de trabalho na Unidade de Saúde. | ABRIL/2017 |

* As Auditorias são realizadas pela Auditora Enfermeira Greice Barros, da SCAR.

IV – Oferta de serviços de saúde

Os serviços e ações de saúde são ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Resende em uma rede de atenção à saúde integrada por estabelecimentos e serviços de saúde próprios, contratados e conveniados, abrangendo estabelecimentos ambulatoriais e hospitalares, além daqueles que atuam no campo da vigilância em saúde.

As ações realizadas abrangem os níveis de atenção de complexidade básica e de média e alta complexidades, nas modalidades ambulatorial e hospitalar, contemplando atendimentos de caráter eletivo e de urgência e emergência, além das ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica básica e especializada e ações regulatórias do acesso desempenhadas por serviços e estruturas gerenciais existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

Deste modo, a oferta de serviços de saúde no âmbito do SUS pode ser evidenciada por meio do conjunto de estabelecimentos e serviços existentes, a seguir explicitados em seus diversos níveis de complexidade e perfil assistencial, conforme dados cadastrais e informações diversas do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).



1 – Serviços hospitalares

A Rede de Atenção à Saúde em Resende conta com três unidades hospitalares, com leitos distribuídos nas especialidades clínica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica, psiquiatria, saúde mental e cuidados intensivos.

O *Hospital Municipal de Emergência* é um hospital geral que desempenha o papel de Porta de Entrada Hospitalar de Urgência para a microrregião de saúde formada pelos municípios de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, atuando também no papel de referência para o atendimento de urgência e emergência para outros municípios fronteiriços a Resende situados nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Conta com Ala Pediátrica – Hospital da Criança, exclusiva para internação hospitalar de usuários na faixa etária de até 12 anos, além de setor exclusivo para atendimento aos casos de urgência e emergência para essa faixa etária. Pela Portaria GM/MS 1609, de 30/09/2015, passa a integrar como Hospital Geral a Rede de Atenção às Urgências da Região do Médio Paraíba, pactuada por meio da Deliberação CIB/RJ 2410, de 12/09/2013.

A *Santa Casa de Misericórdia de Resende* é um hospital filantrópico, classificado como hospital geral, conveniado ao SUS por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Resende. Realiza internações hospitalares nas especialidades clínica, cirúrgica e de saúde mental, em caráter eletivo e de urgência. Tem 10 leitos de Saúde Mental habilitados pelo Ministério da Saúde como Serviço Hospitalar de Referência em Álcool e outras Drogas, constituindo-se como importante dispositivo no conjunto de serviços da Atenção à Saúde Mental no município. Pelo Decreto Municipal nº. 8887, de 12/01/2016, foi determinada a requisição de bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à Santa Casa, sendo nomeado Conselho de Gestão durante o período de perigo iminente ocasionado pela não prestação adequada dos serviços inerentes ao Convênio nº. 149/2012. O referido decreto teve sua vigência prorrogada por mais doze meses por meio do Decreto Municipal nº. 9847, de 11/01/2017.

A *Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende (APMIR)*, hospital filantrópico especializado, conveniado ao SUS por meio da SMS Resende. Desempenha o papel de maternidade para a microrregião de saúde constituída pelos municípios de Resende, Itatiaia e Quatis, segundo a Programação Pactuada e Integrada (PPI). Em relação à UTI Neonatal, a APMIR é referência para os seguintes municípios da Região do Médio Paraíba: *Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores e Valença*

Além das referências estabelecidas no âmbito da PPI, a APMIR é serviço de procura espontânea por residentes de municípios vizinhos situados nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Possui leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), o que a torna importante recurso assistencial estratégico na Atenção à Gestação de Alto Risco, com leitos regulados pela Central de Regulação Estadual em Gestação de Alto Risco e Neonatal. Na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RJ), realizada em 14/05/2015, foi aprovada a extensão e credenciamento de mais 4 leitos de UTI Neonatal da APMIR, conforme Processo de Credenciamento PMR 16.069/2014. O processo foi finalizado com a publicação da Portaria nº. SAS/MS 1338, de 03/10/2016, que alterou para 10 (dez) o número de leitos de UTIN da APMIR. Pela Portaria nº. GM/MS 2167, de 24/10/2016, em virtude da ampliação do número de leitos e em consonância com o previsto no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha, foram estabelecidos recursos financeiros de R\$ 559.144,96, a serem repassados para a maternidade por meio do Convênio vigente firmado com a Secretaria Municipal de Saúde.

Pela Portaria nº. GM/MS 1634, de 01/10/2015, foram destinados à APMIR recursos equivalentes a R\$ 1.315.792,88, referentes à aprovação do Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, conforme Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da Região do Médio Paraíba.

Quadro I

Unidades Hospitalares e leitos hospitalares disponíveis ao SUS em Resende

| Hospital | Leitos SUS |
|---------------------------------------|------------|
| Santa Casa de Misericórdia de Resende | 64 |
| Hospital Municipal de Emergência | 53 |
| APMIR * | 43 |
| TOTAL | 160 |

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

* Inclui 8 (oito) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal.

Quadro II

Leitos hospitalares por especialidade por Unidade Hospitalar em Resende

| Especialidade do Leito | APMIR * | HME | SANTA CASA | TOTAL |
|------------------------|---------|-----|------------|-------|
| Cirúrgico | 3 | 10 | 20 | 33 |
| Clínico | 3 | 26 | 30 | 59 |
| Complementar | 15 | 7 | - | 22 |
| Obstétrico | 20 | - | - | 20 |
| Pediátrico | 2 | 10 | 2 | 14 |

| | | | | |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Outras Especialidades | - | - | 12 | 12 |
| Total | 43 | 53 | 64 | 160 |

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
 * Inclui 8 (oito) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal.

Quadro III
Unidades Hospitalares vinculadas ao SUS, localização e perfil assistencial.

| CNES | ÓRGÃO/UNIDADE | ENDEREÇO | CARACTERÍSTICAS/SERVIÇOS |
|---------|--|--|--|
| 2288907 | APMIR | AVENIDA GUSTAVO JARDIM 314 CENTRO - CEP-27511360 TELEFONE (24) 3355 4821 | HOSPITAL ESPECIALIZADO (MATERNIDADE) REALIZA INTERNAÇÕES HOSPITALARES NAS CLÍNICAS MÉDICA, CIRÚRGICA (ELETIVA E URGÊNCIA), OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA. UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS NEONATAL TIPO II (6 LEITOS) UNIDADE DE ATENDIMENTO SECUNDÁRIO DO SISTEMA ESTADUAL DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO À GESTANTE DE ALTO RISCO. SERVIÇO DE LABORATÓRIO TERCEIRIZADO |
| 2288893 | HOSPITAL DE EMERGENCIA HENRIQUE SERGIO GREGORI | AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO -CEP-27510080 TELEFONE (24) 3381 2053 | HOSPITAL GERAL ENFERMARIAS MASCULINA E FEMININA COM 36 LEITOS INDIFERENCIADOS (CIRÚRGICOS E CLÍNICA GERAL) E 10 LEITOS PEDIÁTRICOS REALIZA INTERNAÇÕES NAS CLÍNICAS MÉDICA, CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA, EM CARÁTER ELETIVO E DE URGÊNCIA. UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS TIPO II (7 LEITOS) SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA) SERVIÇO PRÓPRIO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA) |

| | | | |
|---------|---------------------------------------|--|---|
| | | | SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO |
| 2288885 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE | PRACA CLEMENTE FERREIRA 39 LAVAPES - CEP-27511020 TELEFONE (24) 3355 1159 | HOSPITAL GERAL (ENFERMARIA CLÍNICA E CIRÚRGICA ELETIVA) COM 20 LEITOS SUS CIRÚRGICOS; 30 LEITOS SUS CLÍNICA GERAL; 2 PSQUIATRIA; 10 LEITOS DE SAÚDE MENTAL DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. REALIZA INTERNAÇÕES NAS CLÍNICAS MÉDICA E CIRÚRGICA, EM CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA (ALGUMAS SITUAÇÕES) SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA) SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO |
| 7149328 | HOSPITAL UNIMED DE RESENDE | RUA ELZA DA SILVA DUARTE, 71 - CEP-27520005 TEL.: (24) 2108-8759 | HOSPITAL PRIVADO CONTRATADO REALIZA INTERNAÇÕES EM UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) PARA SUPRIR FALTA DE VAGAS NA REDE PÚBLICA EM RESENDE, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO CONTRATO. |
| 5042062 | NEOVIDA RESENDE | AVENIDA MARCÍLIO DIAS, 577, 1º ANDAR - JARDIM JALISCO - CEP 27510080 - TEL.: (24) 3355-8220 - (24) 3355-8218 | HOSPITAL ESPECIALIZADO PRIVADO CONTRATADO REALIZA INTERNAÇÕES EM UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) PEDIÁTRICO PARA SUPRIR INEXISTÊNCIA DE VAGAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO CONTRATO. |

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

2 – Serviços de atenção básica

Na atenção básica à saúde, o município tem a **Estratégia de Saúde da Família (ESF)** implantada em vinte e três Unidades Básicas de Saúde (UBS), contando com **28 (vinte e oito) equipes da ESF** distribuídas nas áreas urbana e rural, o que representa uma cobertura assistencial de 58% (cinquenta e oito por cento), para uma população estimada de 126.084 habitantes (IBGE 2016/2017). Dados do Sistema de Informações de Atenção Básica (SIAB), acessados em **28/09/2016**, relativos à competência **dezembro de 2015**, registravam **19.602 famílias** e **64.700 pessoas** cadastradas nessa modalidade de atenção.

As **Equipes de Saúde Bucal – ESB**, da Estratégia de Saúde da Família, encontram-se implantadas junto a **28 (vinte e oito) Equipes de Saúde da Família**, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES relativos à competência **janeiro de 2017** disponíveis no endereço http://cnes.datasus.gov.br/Lista_Tot_Equipes.asp. A cobertura das Equipes de Saúde Bucal apurada em **21/03/2016** pela SES/RJ alcança **92,28%** conforme indicadores disponíveis no endereço <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?coap2013mon/coapmun.def>.

Além das UBS, as ações coletivas e individuais de promoção e prevenção em saúde bucal são também realizadas nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental no município.

As Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal são formadas por médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem, cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal e Agentes Comunitários de Saúde. Todas as equipes contam ainda com profissional Fisioterapeuta, mantido com recursos do tesouro municipal.

Há **4 (quatro) Equipes de Agentes Comunitários de Saúde**, atuando em áreas ainda não cobertas pela ESF, contando com 23 Agentes Comunitários de Saúde. A cobertura assistencial dessa modalidade era 3.517 famílias, conforme dados do DATASUS/MS referentes à competência **dezembro de 2015**, acessados em 16/02/2017, no endereço <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?siab/cnv/SIABFrj.def>.

As ações de atenção básica são também disponibilizadas em quatro Unidades Básicas de Saúde: Posto de Saúde do Manejo, Centro de Saúde Grande Alegria, Posto de Saúde de Resende e Posto de Saúde Jardim Primavera. A partir de 2012 o Ministério da Saúde passou a adotar a disponibilidade de profissionais médicos da Atenção Básica Tradicional (**médico clínico, médico pediatra e médico ginecologista e obstetra**) para estimar a cobertura da atenção básica nos municípios brasileiros. Por essa modalidade de cálculo, a cobertura de atenção básica em Resende, **apurada em 21/03/2016** pela SES/RJ, corresponde

a 85,6%, para uma população estimada de 125.214 (IBGE 2015/2016), conforme indicadores disponibilizados pela SES/RJ no endereço <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?coap2013mon/coapmon.def>.

O quadro a seguir descreve as informações referentes à rede básica do município de Resende.

Quadro IV
Estabelecimentos de Saúde com oferta de ações e serviços em Atenção Básica.

| CNES | ÓRGÃO/UNIDADE | ENDEREÇO/TELEFONE | SERVIÇOS |
|---------|--|--|--|
| 2288788 | ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAGRADO CORACAO CONSULTORIO ISOLADO | RUA EDUARDO COTRIM 391 LAVAPES -CEP-27511010 TEL.: (24) 3360-4763 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR |
| 6584683 | ASSOCIACAO PESTALOZZI CONSULTORIO ISOLADO | RUA CORONEL ROCHA SANTOS 656 JARDIM BRASILIA II -CEP-27515000 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| 2288486 | CENTRO DE ASSISTENCIA AO ADOLESCENTE | AVENIDA GOVERNADOR PORTELA 80 MANEJO - CEP-27520252 TEL.: (24) 3360-4585 | SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE |
| 2288389 | CENTRO DE SAUDE GRANDE ALEGRIA | AVENIDA DAS MANGUEIRAS S/N CIDADE ALEGRIA -CEP-27525260 TEL.: (24) 3360-5570/4512 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES |
| 2288702 | COLEGIO EST ANTONINA RAMOS FREIRE CONSULTORIO ISOLADO | RUA DOZE S/N ALEGRIA VELHA -CEP-27524320 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR |
| 2288710 | COLEGIO ESTADUAL ROBERTO SILVEIRA CONSULTORIO ISOLADO | RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA S/N PARAISO - CEP-27536220 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR |
| 2288745 | COLEGIO MUNICIPAL DONA MARIUCHA CONSULTORIO ISOLADO | RUA K S/N SANTO AMARO -CEP-27513320 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR |
| 2288729 | COLEGIO MUNICIPAL NOEL DE CARVALHO CONSULTORIO ISOLADO | RUA ALMIRANTE BARROSO 413 NOVA LIBERDADE -CEP-27510180 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR |
| 2288826 | CRECHE CASA DA AMIZADE | RUA PAUL HARRIS 106 CENTRO -CEP-27511340 TEL.: (24) 3354-1347 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR |
| 2813831 | ESCOLA M JULIO VERNE CONSULTORIO ISOLADO | RUA PREFEITO CLODOMIRO MAIA S/N VICENTINA -CEP-27513360 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR |
| 2288737 | ESCOLA MUNICIPAL ALGODAO DOCE CONSULTORIO ISOLADO | AVENIDA DO CANAL S/N CIDADE ALEGRIA -CEP-27525000 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR |
| 2288605 | | RUA DOUTOR JOAO MAIA | UNIDADE BÁSICA DE |

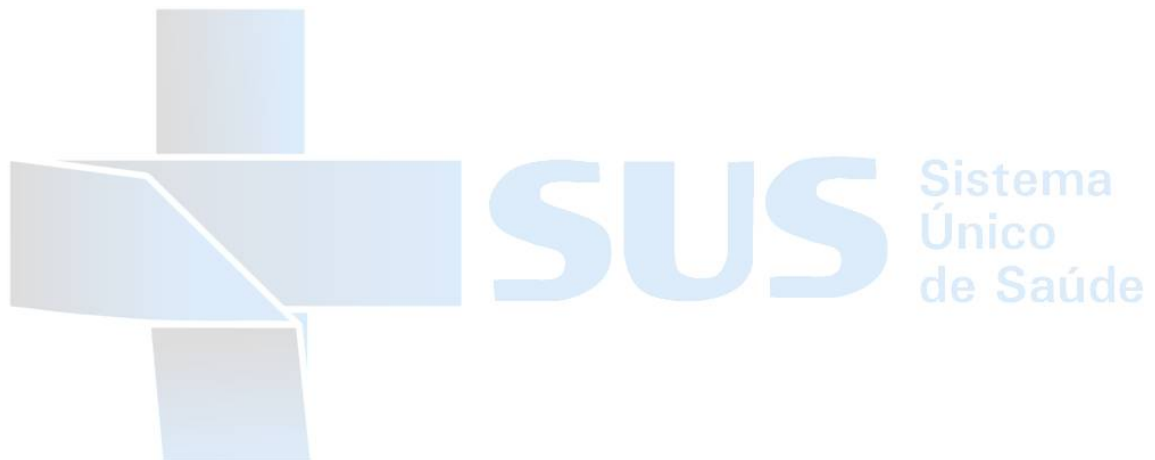
| | | | |
|---------|------------------------------------|---|---|
| | POSTO DE SAUDE DE RESENDE | 42 CENTRO - CEP-27511070 TEL.: (24) 3354-3866 | SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS |
| 2288664 | POSTO DE SAUDE DO JARDIM PRIMAVERA | RUA I S/N JARDIM PRIMAVERA -CEP-27511070 TEL.: (24) 3360-7791 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE |
| 2288400 | POSTO DE SAUDE DO MANEJO | AVENIDA CORONEL ADALBERTO MENDES S/N MANEJO -CEP-27521130 TEL.: (24) 3354-7505 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES MÉDICAS CONTA COM SERVIÇO ESPECÍFICO DESTINADO À CONFEÇÃO E DISPENSAÇÃO DE ÓCULOS – FÁBRICA DE ÓCULOS CONTA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR, HABILITADA PELA PORTARIA SAS/MS 847, de 10/09/2014. CADASTRO NO SCNES EM SETEMBRO DE 2014, ATUALMENTE INSTALADA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE |
| 2273136 | USF BAIRRO CABRAL | RUA 18 S/N CABRAL -CEP-27535310 TEL.: (24) 3360-6680 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288656 | USF BAIXADA DA OLARIA | RUA PROJETADA S/N BAIXADA DA OLARIA - CEP-27510110 TEL.: (24) 3360-5157 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL O MUNICÍPIO CONTA COM UMA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA, CREDENCIADA PELA PORTARIA GM/MS 2505, de 01/11/2012. |
| 2288516 | USF ENGENHEIRO PASSOS I | AVENIDA DAS CAMELIAS S/N ENGENHEIRO PASSOS -CEP-27555000 TEL.: (24) 3357-1870 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288869 | USF FAZENDA DA BARRA I | RUA C 141 ISAAC POLITI - | UNIDADE BÁSICA DE |

| | | | |
|---------|--------------------------------------|---|--|
| | | CEP-27540070 TEL.: (24) 3360-9765 | SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288443 | USF FAZENDA DA BARRA II | RUA PROJETADA S/N PARQUE EMBAIXADOR - CEP-27537150 TEL.: (24) 3381-6108 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288451 | USF FAZENDA DA BARRA III | RUA 7 S/N FAZENDA DA BARRA III - CEP-27537200 TEL.: (24) 3355-7156 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288559 | USF FUMACA | RUA LEOPOLDO NUNES TEIXEIRA S/N FUMACA - CEP-27550000 TEL.: (24) 3355-3303 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288397 | USF ITAPUCA | RUA EUZEBIO MANUEL DA GLORIA S/N ITAPUCA - CEP-27524250 TEL.: (24) 3360-5259 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 3035085 | USF JARDIM ALEGRIA | RUA F S/N JARDIM ALEGRIA - CEP-27525970 TEL.: (24) 3360-1983 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 5324025 | USF MORRO DO CRUZEIRO CASTELO BRANCO | RUA SANTA INES 58 PARAISO - CEP-27536000 TEL.: (24) 3354-8756 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288850 | USF NOVO SURUBI | RUA ARY GUIMARAES 175 NOVO SURUBI - CEP-27512140 TEL.: (24) 3360-5072 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288435 | USF PARAISO | PRACA ZEFERINO DE OLIVEIRA S/N PARAISO - CEP-27536260 TEL.: (24) 3354-6571 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288508 | USF SAO CAETANO | RUA VINICIUS DE MORAES S/N SAO CAETANO - CEP-27516010 TEL.: (24) 3360-5854 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288524 | USF SERRINHA CAPELINHA | ESTRADA CAPELINHA MAUA S/N SERRINHA - CEP-27530970 TEL.: (24) 3381-7086 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |

| | | | |
|---------|---|---|--|
| 2288427 | USF SURUBI | RUA RODOLPHO ANNECHINO S/N SURUBI - CEP-27512124 TEL.: (24) 3354-1935 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288419 | USF VICENTINA | RUA PREFEITO CLODOMIRO MAIA S/N VILA VICENTINA -CEP-27513360 TEL.: (24) 3360-5238 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 2288583 | USF VISCONDE DE MAUA | RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ S/N VISCONDE DE MAUA - CEP-27555000 TEL.: (24) 3387-2022 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 7043252 | USF CABRAL II | ESTRADA DA VARGEM GRANDE 512 – CABRAL – CEP 27534160 TELEFONE: (24) 3360-6060 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 7052340 | USF LIBERDADE | RUA BARAO DO RIO BRANCO S/N – LIBERDADE – CEP 27510150 TELEFONE: (24) 3360-2890 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 7083386 | USF NOVA ALEGRIA | RUA 2, S/N – NOVA ALEGRIA - RIO BRANCO S/N – LIBERDADE – CEP 27525354 TELEFONE: (24) 3355-5003 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 7485735 | ACADEMIA DA SAÚDE RESENDE Cadastro no SCNES em 09/05/2014 | RUA DOS PINTASSILGOS, S/N – JARDIM PRIMAVERA III – CEP 27525430 TELEFONE: (24) 3383-1720 | ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADE FÍSICA, DE LAZER E MODOS DE VIDA SAUDÁVEIS. CONTA COM FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM. |
| 7592418 | USF CIDADE ALEGRIA UNIDADE DE SAÚDE INAUGURADA EM 25/09/2014. Cadastro no SCNES em 03/10/2014 | RUA DAS VIOLETAS, 555 – CIDADE ALEGRIA – CEP 27525141 TELEFONE: (24) 3359-2787 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |
| 7659121 | USF MORADA DA BARRA Cadastro no SCNES em 28/01/2015 | RUA 15, 249 MORADA DA BARRA - CEP-27511970 TELEFONE: (24) 3381- | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |

| | | | |
|---------|--|--|--|
| | | 3916 | |
| 7949472 | CLÍNICA DA FAMÍLIA PROFESSORA ENY MATTOS Cadastro no SCNES em 21/04/2016 | RUA CARLOS MONTEIRO, 91 MORADA DA MONTANHA -CEP 27525616 TELEFONE: (24) 3381- 4201 | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL |

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde



3 – Serviços de atenção especializada ambulatorial

A atenção especializada compreende um conjunto de ações e serviços realizados no ambiente ambulatorial e hospitalar, que requerem a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para cuidados em média e alta complexidade.

Contempla cirurgias ambulatoriais; procedimentos traumato-ortopédicos; ações especializadas em odontologia; diagnose em análises clínicas; anatomopatologia e citopatologia; diagnóstico por imagem (ultrassonografia; radiologia); endoscopias digestivas; terapias especializadas (fisioterapia, litotripsia; hemoterapia; terapia renal substitutiva); órteses e próteses; diagnose em alta complexidade (tomografia computadorizada; ressonância magnética); dentre outros.

As ações e serviços assistenciais de média e alta complexidades estão disponíveis na rede municipal de saúde em serviços próprios e contratados/conveniados, conforme quadros descritivos abaixo. Abrangem um conjunto de estabelecimentos de saúde que realizam ações diagnósticas e terapêuticas, em diversas áreas das especialidades da saúde.

Quadro V
Relação dos estabelecimentos e serviços especializados

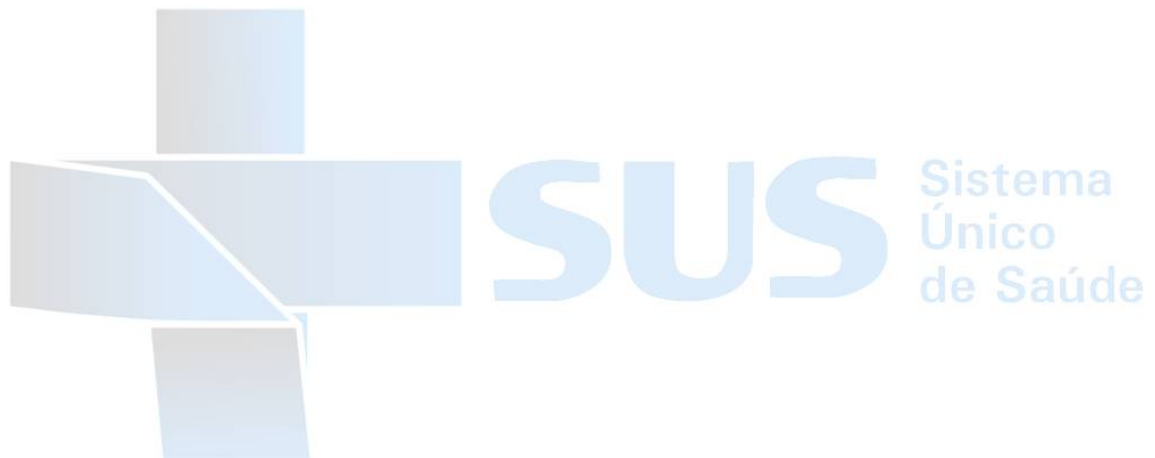
| CNES | ÓRGÃO/UNIDADE | ENDEREÇO | Natureza/Esfera | SERVIÇOS |
|---------|--|--|-------------------|---|
| 2288494 | AMBULATORIO ESPECIALIZADO DA MULHER DRª ZILDA ARNS NEUMANN | RUA PINTOR NUNES DE PAULA 57 CENTRO -CEP-27511350 TEL.: (24) 3360-5121/5460 | PÚBLICA MUNICIPAL | AMBULATÓRIO DE MASTOLOGIA AMBULATÓRIO DE PATOLOGIA CERVICAL PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO AMBULATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA FEMININA |
| 2288834 | CAPS RESENDE AD | RUA MADRE ANGELICA 28 JARDIM BRASILIA -CEP-27514240 TEL.: (24) 3360-5410 | PÚBLICA MUNICIPAL | SERVIÇO PSICOSSOCIAL (ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS) |
| 2273152 | CAPS NUCLEO DE ATENCAO CASA ABERTA | AVENIDA GENERAL AFFONSECA | | SERVIÇO PSICOSSOCIAL (ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS |

| | | | | |
|---------|---|---|----------------------------|---|
| | | 1723 VILA JULIETA -CEP-27520173 TEL.: (24) 3359-4893 | PÚBLICA MUNICIPAL | PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES). CONTA COM SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT TIPO II), COM 9 MORADORES, HABILITADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR MEIO DA PORTARIA Nº 1380, DE 09/12/2013. |
| 2288621 | CAPSI CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL | RUA PANDIA CALOGERAS 205 JARDIM JALISCO -CEP-27510030 TEL.: (24) 3360-5520 | PÚBLICA MUNICIPAL | SERVIÇO PSICOSSOCIAL (ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS INFANTO-JUVENIS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES) |
| 5978785 | CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CDI | AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO -CEP-27510080 TEL.: (24) 3360-5499 | PÚBLICA MUNICIPAL | SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (MAMOGRAFIA, RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA) MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS (ECG e EEG) |
| 6923046 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CIDADE ALEGRIA | AVENIDA DAS MANGUEIRAS S/N CIDADE ALEGRIA -CEP-27525260 TEL.: (24) 3360-4550 | PÚBLICA MUNICIPAL | CEO TIPO II ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS |
| 2288478 | CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO | AVENIDA MARCILIO DIAS S/N JARDIM JALISCO -CEP-27510080 TEL.: (24) 3360-7716 | PÚBLICA MUNICIPAL | SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, CONTANDO COM FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA |
| 2288613 | CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL | RUA DOUTOR JOAO MAIA 56 CENTRO -CEP-27511070 TEL.: (24) 3381-4381 | PÚBLICA MUNICIPAL | CEO TIPO II ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS |
| 3362868 | CLÍNICA DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE RESENDE | PRACA CLEMENTE FERREIRA 39 LAVAPES -CEP-27511020 TEL.: (24) 3354- | EMPRESA PRIVADA CONTRATADA | TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE, DPA, DPAC) |

| | | | | |
|---------|--|---|----------------------------------|---|
| | | 5808 | | |
| 2288591 | LABORATORIO ARCILIO GUIMARAES | RUA TIMBURIBA S/N CENTRO - CEP-27511050 TEL.: (24) 3381- 2009 | PÚBLICA MUNICIPAL | POSTO CENTRAL DE COLETA DE LABORATÓRIO CLÍNICO Passou a funcionar nas instalações da Santa Casa, a partir do Decreto Municipal n°. 8887/2016. |
| 3820998 | LABORATORIO DR FALCAO | AVENIDA SATURNINO BRAGA 369 CENTRO -CEP- 27511300 TEL.: (24) 3354- 6916 | EMPRESA PRIVADA CONTRATADA | DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA E PATOLÓGICA CITOPATOLOGIA |
| 2288699 | NUCLEO DE HEMOTERAPIA MUNICIPAL DE RESENDE | AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO -CEP- 27510080 TEL.: (24) 3381- 4834/2147 | PÚBLICA MUNICIPAL | SERVIÇO DE HEMOTERAPIA (CADASTRO DE DOADORES, COLETA DO SANGUE, PROCESSAMENTO DO SANGUE) |
| 5446589 | POLICLÍNICA MUNICIPAL DO PARAÍSO | RUA JOAO CABRAL FLECHA 74 - CABRAL - CEP 27535010 TEL.: (24) 3360- 9753 | PÚBLICA MUNICIPAL | AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS |
| 2299216 | SAMER HOSPITAL | RUA CADETE EDSON 38 MONTESE - CEP-27541060 TEL.: (24) 3358- 9000/9058 | EMPRESA PRIVADA CONTRATADA | DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA (RNM) |
| 7035152 | CIAD - Centro Integrado de Atendimento Diabético | RUA PANDIÁ CALÓGERAS 193 - JARDIM JALISCO - CEP 27510030 TELEFONE: (24) 3360-5544 | PÚBLICA MUNICIPAL | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DIABETES |
| 7213107 | Centro Municipal de Atendimento Fonoaudiológico - CEMAF | Av. Riachuelo, 115 - LIBERDADE - CEP 27521171 TELEFONE: (24) 3381-6659 | PÚBLICA MUNICIPAL | Unidade Especializada em atendimento de Fonoaudiologia, realizando consultas individuais, terapias fonoaudiológicas e exames de audiometria, além de outras ações de saúde. |
| 7264348 | SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO | ESTRADA RESENDE CAMPO BELO 98 ITAPUCA - CEP-27511970 | PÚBLICA MUNICIPAL | Serviço Residencial Terapêutico em Saúde Mental Tipo II, constituído sob a forma de moradia inserida na comunidade, |

| | | | |
|--|--|-------------------------------------|---|
| | <p>DE RESENDE</p> <p>Cadastro no SCNES em 01/08/2013.</p> <p>Adequação no SCNES deste estabelecimento em janeiro de 2014, em consonância com a regulamentação do Ministério da Saúde (PT SAS/MS 857, de 22/08/2012)</p> | <p>TELEFONE: (24) 3383-1784</p> | <p>destinado ao cuidado de até 10 usuários portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência e que não possuam suporte social e laços familiares e, que viabilizem sua inserção social.</p> |
|--|--|-------------------------------------|---|

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde



4 - Serviços privados contratados/conveniados

Para o atendimento às necessidades assistenciais em saúde, o município precisa complementar as ações e serviços executados na Rede Própria Municipal com a contratação de serviços ofertados pela iniciativa privada.

Com fundamento no artigo 24 da Lei 8080, de 19/09/1990 e, com base nas normas para licitações e contratos estabelecidas pela Lei nº 8666, de 21/06/1993, a Secretaria Municipal de Saúde celebra contratos e convênios com empresas privadas e entidades beneficentes sem fins lucrativos, visando à complementação das ações e serviços executados nas unidades ambulatoriais e hospitalar da Rede Municipal de Saúde.

Os atuais contratos e convênios atualmente em vigor encontram-se listados no quadro abaixo, assim como informações relativas aos mesmos.



Relação de contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde

| PROCESSO | Contrato / Convênio | SERVIÇO | DURAÇÃO INICIAL | Empresa |
|-----------------|----------------------------|-----------------------------------|------------------------|--|
| 26719/2015 | 35/2016 | HEMODIÁLISE | 12 MESES | Clínica Nefrológica de Resende |
| 13434/2012 | 149/2012 | HOSPITALARES | 5 anos | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE |
| 20874/2012 | 269/2012 | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA | 12 MESES | SAMER Encerrado SETEMBRO/2015 |
| 22609/2014 | 42/2015 | ANÁLISES CLÍNICAS | 12 MESES | Laboratório Diagnósticos da América S/A Encerrado MAIO/2016 |
| 300/2009 | 195/2009 | ANÁLISES CLÍNICAS | 12 MESES | Laboratório Sérgio Franco Encerrado JANEIRO/2015 |
| 1663/2010 | 129/2010 | COLONOSCOPIAS | 12 MESES | SERV MÉDICOS ASSOCIADOS Encerrado JUNHO/2015 |
| 4722/2010 | 101/2010 | DENSITOMETRIAS ÓSSEAS | 12 MESES | CEDOR Encerrado MAIO/2015 |
| 6397/2010 | 105/2010 | ELETRONEUROMIOGRAFIAS | 12 MESES | MIOLAB Encerrado JUNHO/2015 |
| 11334/2010 | 248/2010 | DIÁRIAS UTI ADULTO - COMPLEMENTAR | 12 MESES | SAMER Encerrado MAIO/2015 |
| 28885/2014 | 100/2015 | DIÁRIAS UTI ADULTO - COMPLEMENTAR | 12 MESES | HOSPITAL UNIMED |
| 17581/2006 | 165 a 170/2010 | RESSARCIMENTO DO SANGUE | 12 MESES | NSA |
| 13709/2011 | 270/2011 | ESTUDO URODINÂMICO | 12 MESES | UROCARE Encerrado SETEMBRO/2015 |
| 16275/2012 | 08/2013 | LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA | 12 MESES | UROCARE Encerrado MARÇO/2015 |
| 29419/2011 | 46/2012 | VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA | 12 MESES | OTOCLAN Encerrado JUNHO/2015 |
| 5370/2012 | 86/2012 | CITOPATOLÓGICO | 12 MESES | PREVLAB Encerrado MAIO/2016 |
| 13259/2012 | 148/2012 | HOSPITALARES | 5 anos | APMIR |
| 19233/2013 | 174/2013 | ENDOSCOPIAS DIGESTIVAS | 12 MESES | SERV MÉDICOS ASSOCIADOS Encerrado JULHO/2015 |
| 481/2016 | 02/2017 | UTI PEDIÁTRICA | 12 MESES | NEOVIDA Ata de Registro de Preço, em vigência |
| 29315/2015 | 94/2016 | ULTRASSONOGRAMA | 12 MESES | IGOR Ata de Registro de Preço, em vigência |
| 35905/2013 | 70/2014 | MAPA e HOLTER 24h | 12 MESES | Cardio Center Resende (ISAH) Encerrado ABRIL/2016 |
| 1468/2013 | 45/2014 | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | 12 MESES | SAMER |
| 13832/2014 | 146/2014 | ECO DE ESTRESSE | 12 MESES | SAMER Encerrado SETEMBRO/2015 |
| 20120/2014 | 218/2014 | ANATOMIA PATOLÓGICA | 12 MESES | Laboratório Dr. Falcão |
| 23300/2016 | 06/2017 | HEMODIÁLISE HOSPITALAR | 12 MESES | Clínica Nefrológica de Resende Ata de Registro de Preço |

Fonte: Planilhas de controle e monitoramento da Superintendência de Controle, Avaliação e Regulação (SCAR)

5 – Vigilância em saúde

A Vigilância em Saúde tem por objetivo a observação e a análise permanentes da situação de saúde da população, desenvolvendo ações voltadas para o controle do risco e de danos à sua saúde.

As ações realizadas no âmbito da Vigilância em Saúde encontram-se estruturadas a partir dos serviços e unidades gerenciais e assistenciais descritos no quadro a seguir:

Quadro VI
Relação dos serviços e unidades de Vigilância em Saúde

| CNES | ÓRGÃO/UNIDADE | ENDEREÇO | SERVIÇOS |
|---------|--|---|--|
| 5473861 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA 251 JARDIM JALISCO -CEP-27510090 TELEFONE: (24) 3360-5018 – 3360 5019 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE |
| 2288648 | UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA | RUA PAUL HARRIS 150 CENTRO -CEP-27511970 TEL.: (24) 3360-5033 – 3360-4449 | VIGILÂNCIA AMBIENTAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| 6847331 | CEREST RESENDE | RUA RAFAEL ANTONIO ANDREA 61 CENTRO - CEP-27511970 TEL.: (24) 3360-4596 | CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR |
| 7557051 | CENTRO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO RESENDE CADASTRO NO SCNES EM 19/08/2014 | RUA DR. JOÃO MAIA, 42 – CENTRO – CEP 27511070 TEL.: (24) 3381-4830 | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VOLTADO À GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AOS IMUNOBIOLOGICOS, TAIS COMO APLICAÇÃO DE VACINAS, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, ETC. |
| 7645007 | CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES (CCZ) Cadastro no SCNES em 31/12/2014 | RUA EUDÍDICE PAULINA DE ALMEIDA, 300 – VICENTINA – CEP 27513-302 – TELEFONE: (24) 3381-9802 – 3360-9690 | Compreende o desenvolvimento de ações, atividades e estratégias para a vigilância e o controle das zoonoses, das doenças transmitidas por vetores e dos agravos causados por animais peçonhentos e que têm como enfoque a vigilância e o controle de vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores, portadores, suspeitos ou suscetíveis às zoonoses e de animais peçonhentos. Realiza castrações e identificação de animais; apreende animais de grande porte; atende a reclamações de maus tratos; realiza vacinação antirrábica; executa Campanha Nacional Antirrábica; doa |

| | | | |
|---------|---|--|--|
| | | | animais domiciliados no canil; executa ações educativas de posse responsável de animais. |
| 7278136 | SAE DST HIV HEPATITES VIRAIS Cadastro no SCNES em 01/07/2013 | RUA DR. JOÃO MAIA, 42 – CENTRO – CEP 27511070 TELEFONE: (24) 3354-6752 | Atendimento por equipe multiprofissional aos pacientes com DST/HIV/AIDS. Realiza ações educativas de prevenção. Assistência social aos pacientes (benefícios, vale-transporte e cesta básica). Dispensação de medicamentos antiretrovirais e infecções oportunistas. Capacitação de profissionais da rede de saúde. |
| 7278128 | SAI DERMATOLOGIA E PNEUMOLOGIA SANITARIA Cadastro no SCNES em 01/08/2013 | RUA DR. JOÃO MAIA, 42 – CENTRO – CEP 27511070 TELEFONE: (24) 3354-6801 | Atendimento por equipe multiprofissional aos pacientes com Tuberculose e Hanseníase. Ações educativas de prevenção. Assistência social aos pacientes (benefícios, vale-transporte e cesta básica). Dispensação de medicamentos. Capacitação de profissionais da rede de saúde. Acompanhamento e monitoramento de todos os pacientes em tratamento. |

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde



6 - Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Serviços de Urgência de 24h

As ações e serviços de atenção à urgência e emergência são ofertados nas unidades hospitalares e estabelecimentos abaixo relacionados.

Quadro VII
Relação dos serviços e unidades de atenção à urgência/emergência

| CNES | ÓRGÃO/UNIDADE | ENDEREÇO | CARACTERÍSTICAS/SERVIÇOS |
|---------|---|---|---|
| 2288907 | APMIR | AVENIDA GUSTAVO JARDIM 314 CENTRO - CEP-27511360 TELEFONE (24) 3355 4821 | HOSPITAL ESPECIALIZADO (MATERNIDADE) PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) PARTO EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO |
| 2288893 | HOSPITAL DE EMERGENCIA HENRIQUE SERGIO GREGORI | AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO -CEP-27510080 TELEFONE (24) 3381 2053 | HOSPITAL GERAL ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) PLANTÃO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICA, CLÍNICA, PEDIÁTRICA E ORTOPÉDICA. PRONTO ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO GERAL |
| 7035144 | PRONTO ATENDIMENTO DO PARAISO VEREADOR JOEL PACHECO | RUA SÃO JUDAS TADEU S/N - PARAÍSO - CEP 27535170 TELEFONE: (24) 3360-9571 | PRONTO ATENDIMENTO ATENDIMENTO MÉDICO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) |
| 2288885 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE | PRACA CLEMENTE FERREIRA 39 LAVAPES - CEP-27511020 TELEFONE (24) 3355 1159 | HOSPITAL GERAL PRONTO ATENDIMENTO NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 19:00 HS ATENDIMENTO NOS TURNOS |

| | | | |
|---------|--|--|--|
| | | | DA MANHÃ, TARDE, NOITE |
| 6870066 | UPA 24 HS RESENDE | AVENIDA ADAUTO EMILIANO SOARES S/N COMERCIAL NOVA RESENDE - CEP-27521750 TELEFONE (24) 3383 0535 | PRONTO ATENDIMENTO ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) |
| 7241763 | SAMU Resende – Unidade de Suporte Avançado (USA) Cadastro no SCNES em 14/05/2013 | Rua São Judas Tadeu, s/nº - PARAÍSO - CEP 27535170 TELEFONE: 192 | Unidade Móvel Terrestre com UTI e equipe especializada, destinada ao atendimento de usuários em situação de urgências e emergências clínicas ou cirúrgicas, sob a regulação da Central de Regulação de Urgências do Médio Paraíba. |
| 7241739 | SAMU Resende – Unidade de Suporte Básico (USB) Cadastro no SCNES em 14/05/2013 | Rua São Judas Tadeu, s/nº - PARAÍSO - CEP 27535170 TELEFONE: 192 | Unidade Móvel Terrestre básica destinada ao atendimento de usuários em situação de urgências e emergências clínicas ou cirúrgicas, sob a regulação da Central de Regulação de Urgências do Médio Paraíba. |

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde



7 – Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica engloba várias ações voltadas para o tratamento da saúde individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, num ciclo que envolve também as etapas da seleção, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação. Está presente em praticamente toda a Rede Municipal de Saúde, efetivando a distribuição e dispensação de medicamentos básicos e/ou especializados, nos seguintes estabelecimentos: Unidades Básicas de Saúde; Dispensário Central (medicamentos controlados); Farmácia de Alto Custo (Anexa ao Dispensário Central); e Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Quadro VIII
Relação dos serviços de assistência farmacêutica

| | | | |
|---------|---|---|---------------------|
| 6680283 | DISPENSARIO CENTRAL DE MEDICAMENTOS | RUA DOUTOR JOAO MAIA 42 CENTRO - CEP-27511070 TEL.: (24) 3354-6765 | SERVIÇO DE FARMÁCIA |
| 6235395 | FARMACIA POPULAR DO BRASIL | AVENIDA JOAO FERREIRA PINTO 87 CENTRO -CEP-27510071 TEL.: (24) 3354-2717 | SERVIÇO DE FARMÁCIA |

8 – Controle, Avaliação, Regulação e outras ações de gestão estratégica e participativa

O componente Controle, Avaliação e Regulação encontra-se implantado na gestão da Saúde em Resende, estando atrelado à Superintendência de Controle, Avaliação e Regulação (SCAR).

As ações regulatórias do acesso, além das ações de controle assistencial, cadastro, contas médicas, auditoria e ações regulatórias do Tratamento Fora do Domicílio figuram dentre as principais atribuições desse componente.

Destaca-se também a atuação do Serviço de Ouvidoria da Saúde, em consonância com os princípios e diretrizes da gestão estratégica e participativa. Conta com profissionais qualificados, atuando continuamente na escuta privilegiada das demandas apresentadas pelos usuários do SUS e Trabalhadores da Saúde em Resende.

A implantação do SISREG – Sistema Nacional de Regulação, do Ministério da Saúde, no ano 2011, assim como a informatização de todas as unidades de saúde da Rede Municipal, propiciou um importante avanço na organização do acesso às ações e serviços de saúde. A execução do Projeto de implantação e/ou implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde do Município de Resende encontra-se em execução, tendo sido aprovado por meio da Portaria nº GM/MS 2919, de 12/12/2011.

A Central de Regulação encontra-se cadastrada junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, conforme quadro abaixo:

Quadro IX
Controle, Avaliação e Regulação e Tratamento Fora do Domicílio

| CNES | ÓRGÃO/UNIDADE | ENDEREÇO | CARACTERÍSTICAS/SERVIÇOS |
|-------------|------------------------------|---|---|
| 7213352 | CENTRAL DE REGULACAO RESENDE | RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA 251 JARDIM JALISCO - CEP-27511970 TEL.: (24) 3360-5010 – 3360-5017 | CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO |

V - Produção de serviços de Saúde

Dado que a dimensão da prestação dos serviços de saúde é muito ampla e diversificada, a produção de serviços e ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde em Resende pode ser evidenciada, resumidamente, a partir dos dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Hospitalares (SIH/SUS).

No período compreendido entre **janeiro e abril de 2017**, as ações e procedimentos de saúde realizados no âmbito da atenção hospitalar e ambulatorial em Resende estão descritos nas tabelas a seguir:

1 – Serviços hospitalares produzidos

Tabela 1
Produção e valor das internações hospitalares, por Hospital
janeiro a abril de 2017

| Hospital RJ (CNES) | frequência | Valor Total |
|---|--------------|-------------------------|
| 2288885 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE | 670 | R\$ 304.695,12 |
| 2288893 HOSPITAL MUNICIPAL H. S. GREGORI | 993 | R\$ 932.761,09 |
| 2288907 APMIR | 826 | R\$ 844.924,82 |
| Total | 2.489 | R\$ 2.082.381,03 |

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 2
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
janeiro a abril de 2017

| Leito\Especialidade | frequência | Valor Total | % frequência | % valor |
|---------------------|--------------|-------------------------|--------------|------------|
| 01-Cirúrgico | 666 | R\$ 517.316,73 | 27 | 25 |
| 02-Obstétricos | 637 | R\$ 398.319,11 | 26 | 19 |
| 03-Clínico | 992 | R\$ 745.190,56 | 40 | 36 |
| 07-Pediátricos | 116 | R\$ 421.554,63 | 5 | 20 |
| Não discriminado | 78 | R\$ 0,00 | 3 | 0 |
| Total | 2.489 | R\$ 2.082.381,03 | 100 | 100 |

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 3
Internações hospitalares, frequência e caráter da internação
janeiro a março de 2017*

| Hospital RJ (CNES) | Eletivo | Urgência | Total |
|---|----------------|-----------------|--------------|
| 2288885 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE | 327 | 134 | 461 |
| 2288893 HOSPITAL MUNICIPAL H. S. GREGORI | 41 | 749 | 790 |
| 2288907 APMIR | 56 | 556 | 612 |
| Total | 424 | 1.439 | 1.863 |

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

| | | | |
|--------------------|-----------|-----------|------------|
| percentuais | 23 | 77 | 100 |
|--------------------|-----------|-----------|------------|

* Nesta tabela, os dados se referem ao período janeiro a março/2017.

Tabela 4
Santa Casa de Misericórdia de Resende
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
janeiro a abril de 2017

| Leito\Especialidade | frequência | Valor Total |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|
| 01-Cirúrgico | 328 | R\$ 171.975,07 |
| 03-Clínico | 263 | R\$ 132.517,45 |
| 07-Pediátricos | 1 | R\$ 202,60 |
| Não discriminado | 78 | R\$ 0,00 |
| Total | 670 | R\$ 304.695,12 |

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 5
Hospital Municipal de Emergência H. S. Gregori
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
janeiro a abril de 2017

| Leito\Especialidade | frequência | Valor Total |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|
| 01-Cirúrgico | 243 | R\$ 307.094,20 |
| 03-Clínico | 721 | R\$ 612.071,65 |
| 07-Pediátricos | 29 | R\$ 13.595,24 |
| Total | 993 | R\$ 932.761,09 |

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 6
Associação de Proteção à Infância e à Adolescência de Resende
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
janeiro a abril de 2017

| Leito\Especialidade | frequência | Valor Total |
|---------------------|------------|-----------------------|
| 01-Cirúrgico | 95 | R\$ 38.247,46 |
| 02-Obstétricos | 637 | R\$ 398.319,11 |
| 03-Clínico | 8 | R\$ 601,46 |
| 07-Pediátricos | 86 | R\$ 407.756,79 |
| Total | 826 | R\$ 844.924,82 |

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 7
Procedimentos hospitalares mais frequentes
janeiro a abril de 2017

| Procedimento realizado | 01- Cirúrgico | 02- Obstétricos | 03- Clínico | 07- Pediátricos | Não discriminado | Total |
|--|------------------|--------------------|----------------|--------------------|---------------------|------------|
| 0411010034 PARTO CESARIANO | 0 | 205 | 0 | 0 | 0 | 205 |
| 0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ | 0 | 114 | 1 | 0 | 0 | 115 |
| 0310010039 PARTO NORMAL | 0 | 114 | 0 | 0 | 0 | 114 |
| 0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE) | 0 | 0 | 76 | 4 | 0 | 80 |
| 0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA | 0 | 0 | 71 | 0 | 0 | 71 |
| 0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO | 0 | 0 | 62 | 0 | 0 | 62 |
| 0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS | 0 | 0 | 54 | 1 | 0 | 55 |
| 0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO) | 0 | 0 | 47 | 0 | 0 | 47 |
| 0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO | 0 | 0 | 8 | 28 | 0 | 36 |
| 0407020039 APENDICECTOMIA | 32 | 0 | 0 | 0 | 0 | 32 |
| 0303170131 TRATAMENTO CLÍNICO EM SAÚDE MENTAL EM SITUAÇÃO DE RISCO ELEVADO DE SUICÍDIO. | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 | 30 |
| 0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO | 0 | 0 | 28 | 0 | 0 | 28 |
| 0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO | 0 | 0 | 28 | 0 | 0 | 28 |
| total dos 12 procedimentos + frequentes | 32 | 433 | 375 | 33 | 30 | 903 |
| percentual dos 10 + frequentes | 7 | 92 | 48 | 39 | 53 | 48 |

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares

* Nesta tabela, os dados se referem ao período janeiro a março/2017.

2 – Produção ambulatorial

Tabela 8
Produção ambulatorial por subgrupo da Tabela SUS e complexidade do procedimento
janeiro a abril de 2017

| Subgrupo de procedimento | 0-Não se Aplica | 1-Atenção Básica | 2-Média Complexidade | 3-Alta Complexidade | Total |
|--|-----------------|------------------|----------------------|---------------------|----------------|
| 0101 Ações coletivas/individuais em saúde | 0 | 79.238 | 189 | 0 | 79.427 |
| 0102 Vigilância em saúde | 1.270 | 0 | 126 | 0 | 1.396 |
| 0201 Coleta de material | 0 | 3.304 | 66 | 0 | 3.370 |
| 0202 Diagnóstico em laboratório clínico | 0 | 211 | 134.125 | 0 | 134.336 |
| 0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia | 0 | 0 | 384 | 0 | 384 |
| 0204 Diagnóstico por radiologia | 0 | 0 | 17.265 | 0 | 17.265 |
| 0205 Diagnóstico por ultra-sonografia | 0 | 0 | 2.256 | 0 | 2.256 |
| 0206 Diagnóstico por tomografia | 0 | 0 | 0 | 315 | 315 |
| 0207 Diagnóstico por ressonância magnética | 0 | 0 | 0 | 77 | 77 |
| 0209 Diagnóstico por endoscopia | 0 | 0 | 578 | 0 | 578 |
| 0211 Métodos diagnósticos em especialidades | 0 | 0 | 4.622 | 0 | 4.622 |
| 0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia | 0 | 0 | 1.112 | 0 | 1.112 |
| 0214 Diagnóstico por teste rápido | 0 | 4.505 | 511 | 0 | 5.016 |
| 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos | 0 | 67.620 | 141.593 | 0 | 209.213 |
| 0302 Fisioterapia | 0 | 0 | 11.983 | 0 | 11.983 |
| 0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades) | 0 | 0 | 809 | 0 | 809 |
| 0305 Tratamento em nefrologia | 0 | 0 | 0 | 2.628 | 2.628 |
| 0306 Hemoterapia | 0 | 0 | 1.019 | 0 | 1.019 |
| 0307 Tratamentos odontológicos | 0 | 19.174 | 2.799 | 107 | 22.080 |
| 0309 Terapias especializadas | 0 | 0 | 730 | 0 | 730 |
| 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa | 0 | 3.374 | 523 | 0 | 3.897 |
| 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | 0 | 2 | 9 | 0 | 11 |
| 0405 Cirurgia do aparelho da visão | 0 | 0 | 13 | 0 | 13 |
| 0408 Cirurgia do sistema osteomuscular | 0 | 0 | 35 | 0 | 35 |
| 0414 Bucomaxilofacial | 0 | 1.393 | 1.751 | 1 | 3.145 |
| 0415 Outras cirurgias | 0 | 0 | 50 | 0 | 50 |
| 0418 Cirurgia em nefrologia | 0 | 0 | 0 | 23 | 23 |
| 0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico | 363 | 0 | 0 | 0 | 363 |
| 0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico | 106 | 0 | 0 | 0 | 106 |
| 0803 Autorização / Regulação | 35.306 | 0 | 0 | 0 | 35.306 |
| Total | 37.045 | 178.821 | 322.548 | 3.151 | 541.565 |

Fonte: SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS

Referências bibliográficas

1. BRASIL. Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 1990. Seção I, pág. 25694.
2. _____. Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jan. 2012.
3. _____. Resolução Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº. 5, de 19 de junho de 2013. Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jun. 2013.
4. _____. Resolução Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº. 453, de 10 de maio de 2012. Aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jun. 2012. Republicação: Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jul. 2012.
5. _____. Ministério do Orçamento e Gestão. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do artigo 2º e § 2º do artigo 8º, ambos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 1999.
6. _____. Ministério da Fazenda. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Tesouro Nacional a Saúde. Secretaria do Orçamento Federal. Portaria Interministerial nº. 163, de 4 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 mai. 2001. Seção I, p. 15
7. _____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 set. 2013. Seção I, p. 60
8. RESENDE. Lei Municipal nº. 2.725, de 21 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Resende. 2009.
9. _____. Lei nº. 2.988, de 27 de dezembro de 2012. Dispõe sobre as alterações e correções na Lei Municipal nº. 2.725/2009, modificada pela Lei nº. 2.862/2011 que define a organização e estrutura administrativa da Prefeitura de Resende. 2012.
10. _____. Lei nº. 3.061, de 11 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a extinção da Fundação Hospitalar de Resende e dá outras providências. 2013.
11. _____. Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde – 3º quadrimestre de 2016 – Secretaria Municipal de Saúde de Resende/RJ.